



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 114/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

## Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde à servidores efetivos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

### RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde para servidores (as) efetivo (as) do Município de Porto Esperidião/MT, relacionado a seguir.


- **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 541-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista, licença de saúde no período de cento e oitenta (180) dias a partir de 28 de março de 2023.
- **LUIZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 541-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Saúde Ambiental, licença de saúde no período de noventa (90) dias a partir de 28 de abril de 2023.
- **MARLENE MARTINS DEUSDARA TORQUATO**, matrícula 723, lotado na Secretaria Municipal de Educação, "Centro de Educação Infantil, Victor Hugo S. R. da Silva" no cargo de Merendeira, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a partir de 14 de abril de 2023.
- **NILDA DE JESUS DOS REIS**, matrícula 054, lotado na Secretaria Municipal de Educação, "Centro de Educação Infantil, Victor Hugo S. R. Silva" no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, licença de saúde no período de trinta (30) dias a partir de 27 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 9 de maio de 2023.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1109 - Telefax: (65) 3225-1350